



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

海事及水務局統一管理制度專業或職務能力評估對外開考

知識考試（筆試）防疫特別安排及准考人須知

為保障准考人及監考人員的健康，典試委員會將參照澳門衛生局有關新型冠狀病毒肺炎的防疫建議，採取多項預防感染及應變措施，請准考人務必留意以下特別安排及提示：

備考期間

1. 准考人應提前透過抗疫專頁（<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx>）了解澳門特別行政區政府最新疫情消息及防疫資訊，配合澳門衛生局各項預防措施，同時注意個人、家居及環境衛生。
2. 准考人應避免離開澳門和跨境流動，尤其應該避免逗留或前往澳門特別行政區政府要求入境澳門時必須進行集中隔離醫學觀察及自我健康管理之國家/地區，並應留意自身健康狀況，如發現症狀，應盡早就醫，以避免考試當天出現第 8 項所述的情況。
3. 准考人應提早留意知識考試的考室安排，避免抵達考場後因查找座位安排而聚集。

考試當天

4. 為配合防疫措施，各考場將會提早半小時開放予准考人進入，建議准考人安排好到達時間及預留時間進行健康申報和接受體溫檢測等工作。
5. 准考人進入考場前，必須正確地配戴口罩（口罩須完全覆蓋口、鼻和下巴）並出示澳門衛生局個人健康聲明系統的「澳門健康碼」截圖予監考人員查核，或者於現場索取及填寫紙本的「個人健康聲明」，交予監考人員查核後方可進入考場。
6. 如准考人出示的「澳門健康碼」為黃碼，且不處於第 8 項所指情況，將由工作人員帶往考室的指定位置考試，且未經工作人員的准許，不得進入考試地點內其他區域。考試完畢交回試卷及答題紙後，亦將由工作人員陪同離開考試地點。
7. 准考人進入考場前，必須接受體溫檢測。若出現發熱（門框式測溫一般大於或等於 37.2°C；額探式測溫一般大於或等於 37.5°C）的情況，准考

Handwritten signatures: Ah, f., R.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

人會被安排十分鐘後再次測量，若准考人再次測量的體溫正常，可以入場及進行考試。入場時如已超過考試開始時間，考試時間將不獲補時。

8. 如准考人處於以下任一情況，不獲准進入考試地點參加考試，相關情況會被記錄，准考人也應及時求醫：
 - 出現發熱及十分鐘後再次測量仍為發熱；
 - 出現急性咳嗽、咽痛或氣促症狀；
 - 無出示有效的「澳門健康碼」或提交「個人健康聲明」；
 - 出示的「澳門健康碼」為紅碼；
 - 無佩戴口罩。
9. 准考人需配合現場指示，使用指定的路線及出入口進出考室和洗手間。
10. 准考人進入考場後，必須全程正確地佩戴口罩（口罩須完全覆蓋口、鼻和下巴），監考員在核實准考人身份時，可要求准考人暫時除下口罩以確認身份。准考人必須自備口罩，並可按需要多帶一個作為備用，考場不會提供口罩。
11. 為保障個人健康，准考人在考場活動範圍內，應留意儘量與他人保持至少一米距離，並注意個人衛生。在接觸公共設備或物品、使用洗手間後，經常以水和皂液洗手或以酒精搓手液搓手，保持雙手清潔。
12. 准考人若持續咳嗽或頻密打噴嚏等，為免影響其他准考人，監考人員可要求該准考人移到指定位置繼續考試。移動位置所佔用的考試時間不獲補償。
13. 監考人員向准考人收集的個人健康資料僅用於預防傳染病發生及傳播，資料只在有需要追蹤病人或接觸者時才會被處理，且在有需要的情況下可能會被提供給澳門特別行政區政府部門或相關機構使用。
14. 准考人必須遵守監考人員發出的指示，准考人如不配合或被發現提供虛假、不完整或誤導資料，典試委員會有權取消其考試資格。
15. 筆試只舉行一次。對於因疫情影響或其他原因未能應考或不獲准進入考場之准考人，不設補考。
16. 上述防疫特別安排的具體實施有可能因應抗疫專頁公佈的澳門特別行政區政府最新疫情消息及防疫資訊而有所調整。此外，考試亦有可能因應當時疫情發展情況而取消，有關重新舉行考試的具體安排將另行公佈。

Handwritten signatures: A, S, R.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Medidas especiais de prevenção de epidemia e instruções para os candidatos na prova de conhecimentos (prova escrita)

A fim de garantir a saúde dos candidatos e dos vigilantes, o júri irá tomar várias medidas de prevenção e contingência conforme o proposto pelos Serviços de Saúde de Macau sobre a prevenção contra a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, por isso, solicita-se aos candidatos que prestem atenção às seguintes medidas especiais:

Durante a preparação da prova

1. O candidato deve consultar as informações actualizadas sobre a epidemia e medidas de prevenção divulgadas pelo Governo da RAEM na página electrónica especial contra epidemias (<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx>), cooperar com as medidas de prevenção tomadas pelos Serviços de Saúde de Macau e atentar a higiene pessoal, domiciliária e ambiental.
2. O candidato deve evitar sair de Macau e evitar movimentos transfronteiriços, nomeadamente, evitar a permanência ou deslocação aos países ou regiões indicados pelo Governo da RAEM, na medida em que os indivíduos que dali vêm são obrigatoriamente sujeitos à observação médica e à autogestão de saúde logo após a entrada em Macau. Deve também prestar atenção ao seu estado de saúde. No caso de apresentar sintomas, deve procurar tratamento médico o mais rápido possível para evitar a situação descrita no ponto 8 no dia da prova.
3. O candidato deve conhecer previamente a sua distribuição pelas salas de prova para a prova de conhecimentos, no sentido de evitar o ajuntamento para consultar as respectivas informações depois de chegar ao local de realização da prova.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

No dia de realização da prova

4. Em articulação com as medidas de prevenção, o local de realização da prova será aberto aos candidatos com antecedência de 30 minutos, por isso, propõe-se aos candidatos que cheguem com antecedência e reservem tempo para efectuar a declaração de saúde e se submeter à medição de temperatura corporal.
5. Antes de entrarem no local de realização da prova, os candidatos devem usar a máscara correctamente (a máscara deve cobrir completamente a boca, o nariz e o queixo), exhibir aos vigilantes a imagem capturada do “Código de Saúde de Macau” do Sistema para Declaração de Saúde Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau para o efeito de verificação ou podem obter e preencher o impresso de “Declaração de Saúde Pessoal”, entregando o mesmo aos vigilantes para entrar no local de realização da prova.
6. Se os candidatos, que possuam o “Código de Saúde de Macau” amarelo, e não se encontrem nas situações do ponto 8, quando entrarem no local da prova, devem sentar-se no lugar indicado da sala de prova pelo trabalhador. Sem a permissão de trabalhador, não poderão entrar em outras áreas do local de realização da prova. Após a prova, devem devolver os enunciados e as folhas de resposta. O trabalhador vai acompanhá-los a sair do local de prova.
7. Antes de entrarem no local de realização da prova, os candidatos devem submeter-se à medição de temperatura corporal. Em caso de febre (medição por termómetro fixo em moldura de porta em geral igual ou superior a 37,2°C; medição por termómetro de testa em geral igual ou superior a 37,5°C), os candidatos submeter-se-ão à nova medição dez minutos depois. Quando a temperatura corporal nesta medição estiver normal, os candidatos poderão entrar no local de prova para participar na prova. Caso a prova já se tenha iniciado na ocasião da entrada dos candidatos, não haverá compensação para o tempo que os candidatos tenham perdido.
8. O candidato não poderá entrar no local da prova para participar na prova caso se encontre nas seguintes situações. Será registado o facto, devendo o candidato procurar imediatamente o tratamento médico:

Handwritten initials: G, L, R.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- Quando manifestar febre e ainda for detectada febre na medição dez minutos depois;
 - Quando apresentar sintomas de tosse aguda, dor de garganta ou falta de ar;
 - Quando não exhibir o “Código de Saúde de Macau” válido ou não entregar a “Declaração de Saúde Pessoal”;
 - Quando o “Código de Saúde de Macau” electrónico exibido estiver vermelho;
 - Quando não estiver a usar máscara.
9. Os candidatos devem cumprir as instruções indicadas no local e seguir o percurso indicado para aceder à sala de prova e às instalações sanitárias.
10. Após a entrada na sala de prova, os candidatos devem usar as máscaras durante todo o período da prova (a máscara deve cobrir completamente a boca, o nariz e o queixo). Quando os vigilantes verificarem a identidade dos candidatos, poderão exigir que tirem temporariamente as suas máscaras para confirmação da identidade. Os candidatos devem preparar a máscara e podem trazer mais uma de reserva, não havendo fornecimento de máscaras no local de realização da prova.
11. A fim de garantir a saúde individual, o candidato deve manter, tanto quanto possível, uma distância mínima de 1 metro com outrem, prestando atenção à higiene pessoal no local de realização da prova. Depois de tocar equipamentos ou artigos públicos, instalações sanitárias convém lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou com álcool, para manter as mãos limpas.
12. No caso de haver candidato que tussa constantemente ou que espirre frequentemente, os vigilantes podem exigir que o mesmo se desloque a um lugar designado para continuar a prova, a fim de não afectar os outros candidatos. Não haverá compensação para o tempo que demorar a mudança de local.
13. Os dados pessoais de saúde do candidato recolhidos pelos vigilantes servirão apenas para prevenir a ocorrência e propagação da doença infecciosa. Portanto, os dados preenchidos pelo candidato apenas serão processados pela



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

necessidade de localizar doentes ou pessoas de contacto, e poderão ser fornecidos aos serviços públicos da RAEM ou respectivas instituições quando necessários.

14. Os candidatos devem observar as instruções dadas pelos vigilantes. Para o candidato que não coopere ou que preste informações falsificadas, incompletas ou erradas, o júri poderá excluí-lo da prova.
15. A prova escrita apenas se realiza uma vez. Não será agendada a repetição da prova para os candidatos que não compareçam na prova ou que não sejam autorizados a entrar no local de realização da prova devido à influência da epidemia ou por outras razões.
16. As medidas especiais de prevenção de epidemia acima referidas poderão ser sujeitas à actualização conforme as últimas notícias e informações de combate à epidemia no Governo da RAEM publicadas na página electrónica especial contra epidemias. Além disso, tendo em conta a evolução da epidemia, a prova poderá ser cancelada e a nova data de realização da prova será anunciada em tempo oportuno.

Handwritten initials in blue ink: "A", "B", and "R".